

publicações

COTA DE CONSÓRCIO DE IMÓVEL CONTEMPLADA

R\$ 357.000,00 À VENDA POR R\$ 36.000,00
+ PARCELAS RESTANTES 17- 99648-3032



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
TERMO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 80/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, torna público que fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2016, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL – SP – REPASSE N° 25.000.014294/2016 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE, com as seguintes características:- Reunião pública para recebimento da proposta de preços e da documentação de habilitação: Dia 13/12/2016, as 09:30h, na sala de reuniões da CPL, à Praça Jacilândia, nº 4-33 / Bairro Centro, em Valentim Gentil / SP; Dia, horário e local para leitura e obtenção edital: De segunda a sexta-feira (em dias de expediente), das 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, no Setor de Licitações da Prefeitura, à Praça Jacilândia, nº 4-33 / Bairro Centro, em Valentim Gentil / SP, ou pelo no e-mail: licitacao@valentimgentil.sp.gov.br.

Valentim Gentil, 29 de novembro de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

Certifico que este ato foi publicado na imprensa oficial da união, imprensa oficial do estado, jornal de circulação local e Diário oficial do município, conforme exigido pelo art. 79, da LOM de Valentim Gentil.

Em 29 de novembro de 2016

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável Pelos Atos Oficiais do Município
Uma publicação: Quarta-feira, dia 30 de Novembro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.934.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
TERMO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 81/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, torna público que fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2016, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL – SP – REPASSE N° 25.000.039657/2016 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE, com as seguintes características:- Reunião pública para recebimento da proposta de preços e da documentação de habilitação: Dia

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - oficial

Rua Rio de Janeiro, 1755 - Centro - Fernandópolis - SP - CEP 15600-000 - Tel. (17) 3442-5838 - www.rifernandopolis.com.brEDITAL(PROCEDIMENTO RETIFICATÓRIO ADMINISTRATIVO)

Ricardo Alexandre Barbieri Leão, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, em especial a SEBASTIÃO SOARES MACIEL, CPF.032.594.138-63, residente e domiciliado na Rua Saturnino Alves, nº651, Centro, Macedônia-SP, proprietário do imóvel objeto da matrícula número 11.207, deste Registro Imobiliário, que foi apresentado um Instrumento Particular de requerimento em nome de SEBASTIÃO ARCHANJO DE MELO e sua mulher MARIA APARECIDA PEREIRA DE MELO; APARECIDO MOREIRA DE SOUZA e sua mulher SÔNIA MARIA MACHADO DE SOUZA, datado de Fernandópolis-SP, 02 de agosto de 2.016, protocolado em 30 de setembro de 2.016, sob nº 186.726, no qual foi requerido a este Oficial de Registro, que fosse instaurado procedimento administrativo de retificação de área de solo urbano, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei 6.015/73, de Registro Públicos, para fazer constar as medidas atualizadas do imóvel de propriedade dos requerentes, objeto da matrícula nº 15.739, deste Registro Imobiliário, para constar a área real encontrada "in loco" de 268,40 m² e área titulada de 242,00 m², de um terreno constante de parte do lote A, da quadra 19, situado do lado par da Rua Comendador Antenor Machado, esquina com a Rua Saturnino Alves, Centro, na cidade de Macedônia-SP. Tendo em vista que o imóvel retificado, divide e confronta com o imóvel supracitado, de propriedade de SEBASTIÃO SOARES MACIEL, e não tendo sido o mesmo localizado no endereço indicado pelos requerentes, conforme notificação devidamente registrada em microfilme sob o nº 34.306, pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos, expedi-se o presente, pelo qual o mesmo fica NOTIFICADO da existência do procedimento administrativo retificatório mencionado, para, caso não concorde com a retificação, apresentar, no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data da primeira publicação, impugnação fundamentada, dirigida a este Oficial de Registro, localizado nesta cidade de Fernandópolis-SP, na Rua Rio de Janeiro, nº1.755, bairro Centro, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 213, da Lei 6.015/73.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, em especial da notificada, expedi-se o presente edital, a ser publicado por duas vezes consecutivas na imprensa local e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro (11) do ano dois mil e dezesseis (2.016).

Ricardo Alexandre Barbieri Leão
Oficial

Duas publicações: dias 29 e 30 de Novembro de 2016.

1ª publicação: terça-feira, dia 29 de Novembro de 2016.

2ª publicação: quarta-feira, dia 30 de Novembro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.934.

13/12/2016, as 13:30h, na sala de reuniões da CPL, à Praça Jacilândia, nº 4-33 / Bairro Centro, em Valentim Gentil / SP; Dia, horário e local para leitura e obtenção edital: De segunda a sexta-feira (em dias de expediente), das 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, no Setor de Licitações da Prefeitura, à Praça Jacilândia, nº 4-33 / Bairro Centro, em Valentim Gentil / SP, ou pelo no e-mail: licitacao@valentimgentil.sp.gov.br.

Valentim Gentil, 29 de novembro de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

Certifico que este ato foi publicado na imprensa oficial da união, imprensa oficial do estado, jornal de circulação local e Diário oficial do município, conforme exigido pelo art. 79, da LOM de Valentim Gentil.

Em 29 de novembro de 2016

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Uma publicação: Quarta-feira, dia 30 de Novembro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.934.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO N° 7.671 – DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2016, para os fins que especifica).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETO:

Artigo 1.º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.421, de 22 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual/2016), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 75.633,59 (setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais, cinqüenta e nove centavos), destinado ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0015.2.021 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.- Material de Consumo R\$ 7.000,00

FR: Federal

3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

FR: Federal

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0021.2.120 – Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.- Material de Consumo R\$ 15.082,48

FR: Tesouro

02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADEANIA

02.12.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0032.2.068 – Serv. de Prot. Soc. Especial de Méd. e Alta Compl.(CREAS)

3.3.90.36.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 7.384,99

FR: Estadual

R\$ 75.633,59

Artigo 3.º - Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2016, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de Novembro de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplio acesso ao público. Data supra.

- DANIEL TRÍDICO ARROIO -

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Uma publicação: Quarta-feira, dia 30 de Novembro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.934.

www.oextra.net

Prefeitura Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ / IMF: 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio n° 1.211 - CEP 15670-000 - Tel. (17) 3639-9020

Página 1/1

R\$ 1,00

CNPJ: 51842177000176

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Período: Janeiro a Outubro Exercício: 2016

Poder / Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		
	Processados	Não Processados	Liquidação	Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
Executivo	1.656.412,27	580.168,21	162.592,02	1.073.899,92	38.692,92	332,78	0,00	0,00	0,00	582.179,57	541.475,29
Prefeitura Municipal	1.656.412,27	580.168,21	162.592,92	1.073.899,92	38.692,92	332,78	0,00	0,00	0,00	582.179,57	541.475,29
F.R:01	1.303.407,87	382.792,53	4.641,62	814.503,51	29.641,62	332,78	0,00	0,00	0,00	486.571,58	353.150,99
F.R:02	156.007,32	43.525,68	9.051,30	130.574,41	9.051,30	0,00	0,00	0,00	0,00	25.432,91	34.474,38
F.R:05	196.997,08</td										



Prefeitura Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ / MF 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio nº 1.211 - CEP 15670-000 - Tel. (17) 3639-9020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Entidade: Consolidado

Período: 5º Bimestre

Página: 1/3

Exercício: 2016

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO PERÍODO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O PERÍODO	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDAS NO PERÍODO	DESPESAS LIQUIDAS ATÉ O PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR
01 - Legislativa	868.000,00	0,00	868.000,00	120.416,44	639.052,69	228.947,31	139.667,02	619.802,11	19.250,58
031 - Acao Legislativa	868.000,00	0,00	868.000,00	120.416,44	639.052,69	228.947,31	139.667,02	619.802,11	19.250,58
04 - Administração	1.891.000,00	143.116,34	2.034.116,34	230.080,42	1.826.538,93	207.577,41	360.313,63	1.721.894,60	104.444,33
122 - Administração Geral	1.540.500,00	137.916,34	1.678.416,34	178.389,57	1.514.095,70	164.320,64	287.142,78	1.427.981,37	86.114,33
123 - Administração Financeira	350.500,00	5.200,00	355.700,00	51.690,85	312.443,23	43.256,77	73.170,85	293.913,23	18.530,00
08 - Assistência Social	707.000,00	44.201,21	751.201,21	51.401,95	672.379,93	78.821,28	136.871,46	637.878,00	34.501,93
241 - Assistência ao Idoso	62.000,00	-28.400,00	33.600,00	-33.782,73	30.745,23	2.854,77	1.292,05	21.793,01	8.952,22
243 - Assistência à Criança e Adolescente	114.500,00	12.550,00	127.050,00	15.167,69	109.919,93	17.130,07	20.746,99	107.649,57	2.270,36
244 - Assistência Comunitária	500.500,00	54.663,79	555.163,79	71.516,99	496.327,35	58.836,44	107.886,90	479.885,10	16.442,25
306 - Alimentação e Nutrição	30.000,00	5.387,42	35.387,42	-1.500,00	35.387,42	0,00	6.943,52	28.550,32	6.837,10
09 - Previdência Social	2.389.000,00	152.348,24	2.541.348,24	451.825,81	2.273.415,23	267.933,01	451.825,81	2.273.415,23	0,00
271 - Previdência Básica	590.000,00	-11.147,76	578.852,24	98.342,06	463.100,77	115.751,47	98.342,06	463.100,77	0,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.799.000,00	163.496,00	1.962.496,00	353.483,75	1.810.314,46	152.181,54	353.483,75	1.810.314,46	0,00
10 - Saúde	4.290.500,00	280.251,50	4.570.751,50	109.541,91	3.856.141,38	714.610,12	675.743,51	3.542.436,56	313.704,82
301 - Atenção Básica	3.662.000,00	176.502,70	3.838.502,70	99.646,15	3.150.944,10	687.558,60	562.213,86	2.994.396,66	156.547,44
302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial	519.000,00	55.900,00	574.900,00	-12.000,00	574.700,00	200,00	84.000,00	419.700,00	155.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	40.000,00	-21.228,93	18.771,07	5.291,17	18.672,05	99,02	5.291,17	18.672,05	0,00
304 - Vigilância Sanitária	39.000,00	-16.000,00	23.000,00	-2.875,00	14.023,40	8.976,60	1.908,89	11.866,02	2.157,38
305 - Vigilância Epidemiológica	30.500,00	85.077,73	115.577,73	19.479,59	97.801,83	17.775,90	22.329,59	97.801,83	0,00
12 - Educação	4.978.500,00	572.754,07	5.551.254,07	231.786,88	4.979.371,86	571.882,21	963.033,84	4.579.309,59	400.062,27

USR: BW - CP: SALIMA - Versão: 2101138

PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Entidade: Consolidado

Período: 5º Bimestre

Página: 2/3

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO PERÍODO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O PERÍODO	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDAS NO PERÍODO	DESPESAS LIQUIDAS ATÉ O PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR
361 - Ensino Fundamental	3.224.500,00	-87.085,40	3.137.414,60	320.698,34	2.768.745,52	366.669,08	545.741,18	2.646.931,72	121.813,80
362 - Ensino Médio	280.000,00	-17.368,38	262.631,62	-26.237,56	249.857,37	12.774,25	61.941,29	197.809,21	52.048,16
364 - Ensino Superior	307.000,00	-45.765,60	261.234,40	-3.224,00	255.767,40	5.467,00	48.460,72	246.731,39	9.036,01
365 - Ensino Infantil	1.113.500,00	697.973,45	1.811.473,45	-59.449,90	1.627.001,57	184.471,88	294.890,65	1.427.837,27	199.164,30
366 - Educação de Jovens e Adultos	3.500,00	-3.000,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367 - Educação Especial	50.000,00	28.000,00	78.000,00	0,00	78.000,00	0,00	12.000,00	60.000,00	18.000,00
15 - Urbanismo	1.718.500,00	2.397.990,17	4.116.490,17	186.579,47	2.951.533,15	1.164.957,02	263.017,37	2.068.019,53	883.513,62
451 - Infra-Estrutura Urbana	7.000,00	2.527.481,27	2.534.481,27	1.000,00	1.545.791,63	988.689,64	0,00	720.221,85	825.569,78
452 - Serviços Urbanos	1.711.500,00	-129.491,10	1.582.008,90	186.579,47	1.405.741,52	176.267,38	263.017,37	1.347.797,68	57.943,84
17 - Saneamento	141.000,00	-25.092,00	115.908,00	4.033,82	102.528,54	13.379,46	16.412,26	99.482,96	3.045,58
512 - Saneamento Básico Urbano	141.000,00	-25.092,00	115.908,00	4.033,82	102.528,54	13.379,46	16.412,26	99.482,96	3.045,58
18 - Gestão Ambiental	45.500,00	-4.484,00	41.016,00	6.488,51	34.044,55	6.971,45	6.488,51	34.044,55	0,00
541 - Preservação Conservação Ambiental	45.500,00	-4.484,00	41.016,00	6.488,51	34.044,55	6.971,45	6.488,51	34.044,55	0,00
20 - Agricultura	348.000,00	-68.299,00	279.701,00	-32.938,70	254.912,77	24.788,23	35.607,36	240.800,81	14.111,96
606 - Extensão Rural	348.000,00	-68.299,00	279.701,00	-32.938,70	254.912,77	24.788,23	35.607,36	240.800,81	14.111,96
26 - Transporte	497.000,00	229.719,34	726.719,34	205.392,03	618.086,84	108.632,50	56.152,76	322.856,52	295.230,32
782 - Transporte Rodoviário	497.000,00	229.719,34	726.719,34	205.392,03	618.086,84	108.632,50	56.152,76	322.856,52	295.230,32
27 - Desporto e Lazer	309.500,00	239.595,62	593.095,62	7.422,30	505.277,76	87.817,66	21.730,15	388.962,08	116.315,68
812 - Desporto Comunitário	88.500,00	-15.000,00	73.500,00	4.828,81	65.167,79	8.332,21	11.493,41	61.743,42	3.424,37
813 - Lazer	221.000,00	298.595,62	519.595,62	2.593,49	440.109,97	79.485,65	10.237,01	327.218,66	112.891,31

USR: BW - CP: SALIMA - Versão: 21011



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2016/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 3

REO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR	RS 1
			BIMESTRE %		JAN A OUT 2016 %			
			(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	11.795.000,00	11.795.000,00	1.594.456,64	13,52	9.852.761,45	83,53	1.942.238,55	
RECEITAS CORRENTES	11.795.000,00	11.795.000,00	974.456,64	8,2	9.232.761,45	78,28	2.362.238,55	
RECEITA TRIBUTARIA	351.500,00	351.500,00	63.410,72	18,04	300.339,21	85,45	51.160,79	
Impostos	340.000,00	340.000,00	63.410,72	18,65	295.677,15	86,96	44.322,85	
Taxas	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	4.662,06	40,54	6.837,94	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	468.000,00	468.000,00	83.471,34	17,84	400.570,49	85,59	67.429,51	
Contribuições Sociais	468.000,00	468.000,00	76.892,24	16,43	368.962,95	78,84	99.037,05	
Contribuição de Intervenção no Domínio Económico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	31.607,54	0,00	-31.607,54	
RECEITA PATRIMONIAL	353.000,00	353.000,00	54.497,77	15,44	501.756,57	142,14	-148.756,57	
Receitas Imobiliárias	23.000,00	23.000,00	3.010,53	13,09	20.792,17	90,40	2.207,83	
Receitas de Valores Mobiliários	330.000,00	330.000,00	51.487,24	15,60	480.964,40	145,75	-150.964,40	
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receta Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receta da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receta da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receta da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receta da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receta da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receta da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.579.000,00	10.579.000,00	772.085,23	7,30	8.017.859,93	75,79	2.561.140,07	
Transferências Inter governamentais	10.352.000,00	10.352.000,00	743.622,73	7,18	7.843.073,79	75,76	2.508.926,21	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.500,00	40.500,00	991,58	2,45	12.235,25	30,21	28.264,75	
Multas e Juros de Mora	9.500,00	9.500,00	266,52	2,81	3.185,39	33,53	6.314,61	
Indenizações e Restituições	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	682,42	45,49	817,58	
Receta da Dívida Ativa	9.500,00	9.500,00	726,05	7,63	8.367,44	88,08	1.132,56	
Recetas Decretivas de Aportes Periódicos para Amortizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recetas Correntes Diversas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00	0,00	-620.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00	0,00	-620.000,00	
Transferências Inter governamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da Instituição Privada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência da Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	22.078,63	80.438,91	15.561,09	73.798,55	23.300,55	
Amortização da Dívida	130.000,00	130.000,00	359,92	0,00	589,92	0,00	0,00	
RVA e Contingência	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	
RVA do RPPS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	
RESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	133.000,00	134.140,00	267.001,75	1.255.162,65	159.637,35	2.705.007,15	1.255.162,65	898.857,11
RESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X)	12.915.000,00	14.167.286,40	1.673.649,88	11.301.649,25	2.865.637,15	2.299.197,88	10.192.910,25	3.974.376,15
RESALDO DAS EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS)	12.915.000,00	12.915.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Supervíti Financier	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NILZA BOZELI CEZARE	LUIZ OTÁVIO AIO	JCR - ASSESSORIA CONTABIL						
PREFEITA MUNICIPAL	TESOUERIO	CONTADOR						
BALANÇO ORÇAMENTARIO								
ORÇAMENTOS FISCAIS E								